

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI nº 23, de 13 de outubro de 1997

"Dá denominação de "Avenida Vereador MILTON VICENTE SALDANHA" a Av. 02, do Bairro Santo Antônio, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais APROVOU e EU, **PREFEITO MUNICIPAL** SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º Passa a denominar-se "Avenida MILTON VICENTE SALDANHA" a Av. 02 do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.


JOSE PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL